



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.583

Conde, 16 de setembro de 2019

criado pela Lei 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

PORTRARIA Nº 0170/2019 CONDE – PB, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Cessar a pedido, a designação do Servidor, **YURI MARIEL VIEIRA DE LIMA BATISTA**, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO**, simbologia **CDS-III**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Leal eee*  
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

#### LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### RESULTADO FASE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2019

O Presidente da Comissão Municipal de Licitação do Município de Conde, convoca a todos que forem interessados para comparecerem às 09:00h do dia 26/09/2019 a sessão pública para divulgação do resultado da análise dos envelopes de propostas referente a Tomada de Preço nº 00006/2019. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para execução de obras de reforma do Ginásio Poliesportivo, Centro, no município de Conde/PB. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Municipal de Licitação, Rodovia PB 18 - Km 3, S/Nº - Centro - Conde - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. email: licita@conde.pb.gov.br.

Conde - PB, 16 de Setembro de 2019

JOSE ELI BERNARDES PORTELA  
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2019

O Pregoeiro Substituto comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 17 de Setembro de 2019, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00044/2019, que objetiva: Serviço de locação para estrutura de eventos, com quantidades, exigências e estimativas estabelecidas. Justificativa: Em razão do acatamento as impugnações interpostas, para que seja alterado o termo de referência e o edital. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rodovia PB 018 - Km 3,5, S/Nº - Centro - Conde - PB. E-mail: licita@conde.pb.gov.br.

Conde - PB, 16 de Setembro de 2019.

URIAS LINHARES ALVES  
Pregoeiro Substituto

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00035/2019

Aos 12 dias do mês de Setembro de 2019, na sede da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Conde, Estado da Paraíba, localizada na Rodovia PB 018 - Km 3,5 - Centro - Conde - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00035/2019 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada em poda, supressão, extração de árvores de grande porte e aplicação de tratamento fitossanitário, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - CNPJ nº 08.916.645/0001-80.

VENCEDOR: ECOFORTE - ARBORIZAÇÃO URBANA E PAISAGISMO LTDA						
CNPJ: 05.958.827/0001-26						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Poda de rebaixamento de copa (Loca: PB 018 no sentido BR em direção ao município de Conde) - espécie: Eucalyptus		UND	397	144,00	57.168,00
2	Tratamento firossanitário - aplicação de cupinicida (PB 018 no sentido BR em direção ai município de Conde) - espécie: Eucalyptus		UND	397	18,00	7.146,00
3	Supressão de árvore (PB 018 no sentido BR em direção ao município de Conde) - espécie: Eucalyptus		UND	5	219,00	1.095,00
4	Supressão de árvore (PB 018 no sentido BR em direção ao município de Conde, localizada no loda esquerdo da rodovia PB 018) - espécie: Eucalyptus		UND	25	219,00	5.475,00
						<b>TOTAL</b> 70.884,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conde firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:



A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00035/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Conde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00035/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00035/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ECOFORTE - ARBORIZAÇÃO URBANA E PAISAGISMO LTDA.

CNPJ: 05.958.827/0001-26.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4.

Valor: R\$ 70.884,00.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conde.

Conde - PB, 13 de Setembro de 2019.

  
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORATARIA N.º 017/2019-SEMAP

Conde, 03 de Setembro de 2019.

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE**, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 12.846/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão de Processo Administrativo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Conde, destinada a apuração de responsabilidade - Processo Administrativo nº 3340/2019.

**Art. 2º** Compõem a Comissão de Processo Administrativo constituída por esta Portaria:

I – Fillipi Correia Gomes de Oliveira - matrícula 10149

II – Anderson Ferreira Marques- matrícula 10276

III - Urias Linhares Alves - matrícula 1778.

IV - Geová Francisco da Silva Neto - matrícula 1639

**Parágrafo Único:** Fica designado o membro indicado no inciso I, desse artigo, como Presidente da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
BÁRBARA DE FREITAS LINS CRUZ

Secretaria Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.576, em 03 de setembro de 2019.  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORATARIA N.º 018/2019-SEMAP

Conde, 03 de Setembro de 2019.

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE**, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 12.846/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão de Processo Administrativo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Conde, destinada a apuração de responsabilidade - Processo Administrativo nº 1596/2019.

**Art. 2º** Compõem a Comissão de Processo Administrativo constituída por esta Portaria:

I – Fillipi Correia Gomes de Oliveira - matrícula 10149

II – Sabrina Freire de Sousa Montenegro Borba- matrícula 10286

III - Antônio Salvio de Azevedo Neto - matrícula 10219.

IV - Geová Francisco da Silva Neto - matrícula 1639

V- Márcia Maria de Lima Pimentel - matrícula 1149

**Parágrafo Único:** Fica designado o membro indicado no inciso I, desse artigo, como Presidente da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
BÁRBARA DE FREITAS LINS CRUZ

Secretaria Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.576, em 03 de setembro de 2019.  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORATARIA N.º 020/2019-SEMAP

Conde, 16 de Setembro de 2019.

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE**, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais, considerando a Instrução Normativa SPA 003/2018, art. 12 § 1º,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir o membro da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis do Patrimônio Público Municipal desta Prefeitura, Josinaro dos Santos Silva, por Silas da Cruz Albuquerque, matrícula 10197.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 010/2019/SEMAP

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



BÁRBARA DE FREITAS LINS CRUZ

Secretaria Municipal de Administração